



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 113/2019

Autor: Deputado Estadual Eyder Brasil

Ementa: “Dispõe sobre a publicação, na internet, de lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames, internações e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia”.

Relator: Deputado Lebrão

RELATÓRIO

Preliminares: Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Projeto de Lei nº. 113/2019 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre a publicação, na internet, de lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames, internações e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia”, para análise e parecer, nos termos do Art. 29, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa legislativa.

Do Cabimento: A proposição em análise encontra amparo constitucional no artigo 37 da Constituição do Estado e atende as exigências previstas no Regimento Interno para sua tramitação. O projeto também se reveste da devida legalidade ao analisarmos o seu conteúdo, não nos deparamos com nada que contrarie a legislação vigente.

Quanto à técnica legislativa e redacional, a proposição está redigida de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar n.º 236/2000, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração de leis.

O Voto: Diante ao exposto acima e por constatar que a matéria é constitucional, legal e regimental, o nosso voto é favorável com emenda à aprovação do Projeto de Lei n.º 113/2019 de autoria do Dep. Eyder Brasil.

É como votamos

Plenário das Comissões, 05 de junho de 2019.

Deputado Lebrão
Relator

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 005/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária extraordinária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer favorável com emenda do relator Deputado Lebrão, ao Projeto de Lei nº 113/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Dispõe sobre a publicação, na internet, de lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames, internações e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Anderson Pereira, Jean Oliveira, Lebrão e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 2, 13 de agosto de 2019

Deputado Adelino Follador
Presidente/CCJR

Deputado Lebrão
Relator